

A BUSCA POR UMA EDUCAÇÃO CIDADÃ NO ATUAL CONTEXTO DAS ESCOLAS BRASILEIRAS

THE SEARCH FOR CITIZEN EDUCATION IN THE CURRENT CONTEXT OF BRAZILIAN SCHOOLS

Resumo:

O presente artigo visa retratar o déficit da educação cidadã de grande parte das escolas brasileiras, analisando desde a nossa colonização até o atual contexto sociopolítico, investigando as dificuldades encontradas na busca pela efetivação deste mandamento constitucional, desde a educação básica, e analisando o verdadeiro conceito de cidadania dentro de um país marcado pela corrupção, desigualdade e iludido pela falsa ideia de exercício pleno de direitos, visando com isso obter não só a igualdade material e formal, mas também uma cooperação mútua entre Estado e indivíduos, utilizando o método dedutivo, bem como a pesquisa bibliográfica e documental.

Palavras chaves: Educação; cidadania; cidadã; escola; currículo;

Summary:

This article aims to portray the deficit of citizen education in most Brazilian schools, analyzing from our colonization to the current sociopolitical context, investigating the difficulties encountered in the search for the implementation of this constitutional command, from basic education, and analyzing the true concept. citizenship within a country marked by corruption, inequality and deceived by the false idea of full exercise of rights, with the aim of achieving not only material and formal equality, but also mutual cooperation between state and individuals, using the deductive method as well as as bibliographic and documentary research.

Keywords: Education; citizenship; citizen; school; curriculum;

1. INTRODUÇÃO

Atualmente, não é mais desconhecida a crise da educação voltada para cidadania, a qual se robustece com a negligência de grande parte dos governantes e até mesmo de parcela dos ‘‘cidadãos’’, especialmente nas escolas públicas brasileiras. Porém, antes de entender o conceito e a

importância da escola cidadã, convém analisarmos o conceito de escola pública.

Nesse contexto, merece ser destacada a concepção apresentada pelo economista, político e educador brasileiro, Cristovam Buarque (2008, p.128) que retrata em seu livro, “O que é educacionismo”, o seguinte pensamento:

A escola é pública quando oferece um ensino de qualidade acessível a todos, independentemente de renda da família e do local onde vive o aluno. Quando os professores não são preparados e dedicados e os alunos não aprendem, a escola não é pública, mesmo que seja estatal e gratuita. Por isso, salvo poucas exceções, de escolas federais, não há escola pública no Brasil: existem escolas pertencentes a estados e municípios, mas sem qualidade necessária para serem consideradas públicas.

Como se vê, o autor afirma que há poucos exemplos de escolas públicas no Brasil, no entanto, dentre essas, destaca a Fundação Bradesco e o Colégio do Sesc que além de públicas por serem gratuitas oferecem o mesmo padrão de qualidade, de equipamentos, de formação, dedicação e remuneração dos professores e servidores, em todas as suas unidades em qualquer parte do território brasileiro. Uma vez que todos tiverem a mesma educação, a elite dirigente do Estado e das empresas será majoritariamente dominada por profissionais vindos das camadas mais pobres, pelo simples fato de que são maioria, significando uma ascensão social dos que estudam.

Com esse pensamento o autor (2008, p. 46-47) faz uma metáfora comparando o futebol a educação e este diz que:

O futebol e outros esportes de massa são a prova de que uma revolução educacional fará prevalecer o talento sobre a classe de origem. Como a bola é redonda para todos e os pobres formam a maior parte da população, são eles que chegam ao todo da carreira futebolística. Mas, para entrar numa universidade, a regra do sucesso está na escola de base onde se estudou. E as escolas não são redondas para todos. Para os pobres, elas são quadradas: degradadas, abandonadas, desequipadas, com poucas horas de aula, professores mal remunerados. Para os ricos, são redondas: bem

equipadas, com professores bem formados e dedicados e com complementação extraescolar em horário integral.

E, por conseguinte, constata-se o verdadeiro cidadão, aquele que, conforme o dicionário de Aurélio Buarque de Holanda (2008), ‘por ser membro de um Estado, tem seus direitos civis e políticos garantidos, tendo que respeitar os deveres que lhe são conferidos.’”

2. A EFETIVA ESCOLA PÚBLICA BRASILEIRA

Parte dos legisladores brasileiros não sentem mais a necessidade, se quer, de fazer falsas promessas sobre o tema, pois sabem que o voto da maioria da população, aquela que não tem acesso a uma educação plena, eficaz e voltada para a cidadania, está garantido, mesmo quando não se toca no tema (educação), pois em época de eleição estes asfaltam algumas ruas, distribuem cestas básicas, iluminam avenidas, realizam o tratamento de esgotos e até lhes garantem alguns empregos que na verdade serão meros paliativos temporários.

À vista disso, é muito mais cômodo e vantajoso investir numa certa sustentação desse desarranjo – não concretização da cidadania – do que efetivamente combater e resolver o mesmo, visto que, uma vez garantida a educação cidadã aos indivíduos, estes não irão aceitar a falta de honestidade de parcela dos seus representantes, a corrupção, vão se manifestar de forma efetiva, pois vão terminar o ensino médio sabendo o verdadeiro significado de ser cidadão, de fazer parte a uma nação e terão o mínimo de conhecimento acerca da constituição.

Diante disso, não será aceita a simples manutenção da educação não cidadã, sendo uma total desvantagem para uma parte dos nossos dirigentes que investem na continuidade desta alienação política.

Nesse contexto, o educador e pensador brasileiro Paulo Freire, ‘patrono da educação brasileira’, numa entrevista à TV Educativa, em 1997, no Instituto Paulo Freire, define a verdadeira escola cidadã:

“A Escola Cidadã é aquela que se assume como um centro de direitos e deveres, onde a formação que se dá dentro do espaço e do tempo caracterizam uma formação para a cidadania. É a escola que viabiliza a cidadania de quem está nela e de quem vem a ela não pode ser uma escola em si e para si, ela é cidadã na medida mesma também em que ela briga pela cidadania, pelo exercício e pela fabricação da cidadania de quem usa seu espaço. É uma escola coerente com a liberdade, é coerente com seu discurso formador e libertador. É toda a escola que, buscando por ser ela mesma, luta para que educandos e educadores também sejam eles mesmos. E como ninguém pode ser só, a escola cidadã é uma escola de comunidade, de companheirismo. É uma escola de produção comum do saber e da liberdade. Mas é uma escola que não pode ser jamais silenciosa, nem jamais autoritária. É uma escola que vive a experiência tensa da democracia. Em outras palavras, implica a experiência tensa, contraditória e permanente entre autoridade e liberdade.”

Todavia, a abdicação de fração dos legisladores e dos seus eleitores contribui, significativamente, para, paulatinamente, voltarmos ao ensino simplificado da educação colonial. Aquela cuja preocupação ficava retida ao aprendizado de boas maneiras, propagação da fé católica e o estudo básico da Língua Portuguesa, pois, basicamente, não há eficácia dos projetos de lei apresentados às casas legislativas, os quais já passam de 70, segundo levantamento realizado na base de dados do Congresso Nacional pela professora-orientadora Janaína Muniz no seu projeto de pesquisa, cujo tema é direito à educação para cidadania no Brasil: avanços e retrocessos na busca pela efetivação de um direito constitucional sonogado, projetos estes voltados à inclusão de disciplinas basilares, como o estudo da Constituição Federal e noções básicas de direito e cidadania.

Ainda assim, concomitantemente, não há interesse popular na efetivação deste direito, pois o pensamento criado pelo capitalismo selvagem durante a Primeira Revolução Industrial (o mesmo que, constantemente, vem mostrando a sua perversidade com a destruição da natureza, aumento do número de

desempregados, alienação as guerras, a inflação, a recessão, a desigualdade em escala global, entre outros) e propagado pelo mundo é a ideia de que, segundo Karl Marx, em seu livro O Capital, o poder está nas mãos do que ele chama de Leviatã, onde o proletariado explorado deve ser capaz de trabalhar, produzir e gerar o máximo possível de lucro para o seu patrão em troca do – salário – salvo.

Porém, isso tudo ocorre em um contexto de inegável hipossuficiência do trabalhador, pois não se haviam regulamentos prevendo nenhuma espécie de proteção, sendo aqueles submetidos às condições mais desumanas possíveis com alta carga de trabalho sendo assumidas, inclusive, por crianças, submetidas às condições mais insalubres e de alta periculosidade.

Neste cenário, as multinacionais dominadoras do mercado seguem representando esse capitalismo selvagem através da forte concorrência entre elas e as representantes do Estado.

Desse modo, diminui-se a importância de “pensar”, visto que fortalecendo no imaginário do trabalhador a lógica do capitalismo aviltante.

O que torna imprescindível a substituição desta lógica.

Noutro dizer, o estudante precisa sair da escola e entrar numa faculdade, se formar e explorar o seu funcionário, pois se ele não for o explorador, ele será o explorado. Com isso, surge uma relação de competição agressiva, pois estes precisam ser bons o suficiente para garantir esse sucesso econômico e isso torna a educação um produto comercializável não tendo como foco a cidadania e o exercício de direitos, mas sim o mercado, o lucro.

3. CARACTERIZANDO O PROBLEMA

De acordo com Cristovam Buarque, com a dificuldade atual em conseguir emprego, o patrão passa a ser visto como protetor e não mais como o explorador e os demais trabalhadores passam a serem vistos como inimigos, pois disputam uns com os outros as poucas vagas de emprego e a partir daí

surge a mais-valia triangular e como consequência uma luta de classes triangular (de um lado os patrões e seus trabalhadores do setor moderno; de outro, as massas excluídas). Com isso, o capital se apropria de uma parte do valor produzido por todos os trabalhadores, mas o capital e o trabalho qualificado se apropriam do valor produzido pelo trabalho sem qualificação.

Tais afirmações se comprovam ao analisar quanto o Estado gasta na formação universitária e na qualificação técnica, deixando de lado a educação de base das grandes massas e em razão disso a educação além de ser comercializada se torna um instrumento de exclusão social. No Brasil, em cada 3 crianças que se matriculam na primeira série do ensino fundamental, pouco mais de uma conclui o ensino médio. A exclusão se agrava ainda mais ao analisar a qualidade da educação recebida, explicitando a verdadeira luta de classes da atualidade, entre quem tem e quem não tem acesso à educação de qualidade.

No entanto, conforme, o pensamento defendido por Cristovam Buarque em seu livro “O que é educacionismo”, uma porção das elites brasileiras têm condenado certa parte dos indivíduos à exclusão, como os sem-classe. Primeiro, quando manteve o sistema escravocrata por quase 400 anos; segundo, a partir da abolição, negando a grande maioria dos pobres: a propriedade, direitos e educação que lhe permitissem participar do processo social.

Assim sendo, antes de considerar a luta de classes, é preciso incluir os ‘sem-classe’ e para isso é necessário quebrar o paternalismo, porque as famílias ricas podem pagar a escola, mas é o filho quem estuda, unindo democracia ao mérito e Estado ao Indivíduo.

Entretanto, ainda no livro de Cristovam Buarque, se formos analisar o socialismo percebemos que este é tão devastador quanto o capitalismo. O mesmo confundiu igualdade com o controle social da individualidade e, em nome do social, eliminou a liberdade individual, mostrou-se igualmente depredador da natureza e ineficiente na promoção da riqueza, além de manter os bolsões de privilégios.

No entanto, contrapondo-se as ideologias analisadas observa-se que no âmbito formal – dever ser – tal desleixo com a educação não existe. Ao fazer um levantamento rápido, dos documentos que, atualmente, norteiam a educação básica pública e privada, percebemos que na Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional (LBD) a palavra “cidadania” apareceu 6 vezes, vale ressaltar que tal possui 22 artigos, no Plano Nacional de Educação (PNE) a mesma palavra apareceu 12 vezes, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCNs), 154 vezes, e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), 38 vezes. Além disso, excetuando a LBD que é uma lei, tais documentos tratam a questão da cidadania, explicitam a necessidade de se ensinar cidadania, assim como os objetivos, habilidades e as competências de conhecimento de cada série, deixando claro a importância do desenvolvimento intelectual, cultural, emocional e até físico, sendo um efetivo sistema educacional. Visto isso, qual é o motivo das diretrizes não serem colocadas em prática?

4. CONTEXTO SOCIOPOLÍTICO ATUAL

Nas últimas eleições presidenciais do ano de 2018, dentre os candidatos que apareciam como principais tínhamos: Fernando Haddad, Jair Bolsonaro, Ciro Gomes, João Amoêdo, Geraldo Alckmin, Cabo Daciolo, Marina Silva, Álvaro Dias, Guilherme Boulos, Henrique Meireles. Com uma breve pesquisa, podemos analisar, rapidamente, as principais propostas destes candidatos e dentre essas temos como foco principal a preocupação com a economia, segurança, saúde, meio ambiente e até mesmo com a habitação. No entanto, não temos nenhuma proposta efetiva para a educação.

Dentro desse contexto sociopolítico citado, o ex-senador Cristovam Buarque propôs, em 12/09/2016, a discussão do projeto de lei complementar o qual visava a federalização da educação básica no Ceará. O tema foi discutido em audiências públicas, mas não foi aprovado. Atualmente, o mesmo conversou com alguns dos candidatos à Presidência da República para tentar conseguir apoio para tal federalização e para a criação de um programa federal de formação de professores e gestores de escolas, porém, infelizmente, apenas um dos candidatos, o convidou para integrar a sua equipe de governo e aplicar o plano da educação, ainda que, de forma secundária as suas outras propostas.

Retomando o início do texto, não é segredo que o descaso com a educação, principalmente, pública tem vínculo estreito com o mau uso do dinheiro

público pelo Estado e a falta de interesse do mesmo em investir numa solução duradoura para todos os problemas, porém, que só traria resultados a longo prazo: a educação cidadã.

É muito mais simples e seguro fazer promessas e pequenas melhorias relacionadas à segurança, a saúde, ao desemprego, a economia com investimentos os quais não resolverão pôr completo as questões anteriormente citadas, mas que a curto prazo, com certeza, vão garantir a massa eleitoral e a necessidade de um novo investimento e remanejamento do dinheiro público, facilitando o desvio de verbas e por conseguinte o adiamento da efetivação da educação cidadã.

Comumente, geram-se meros empregos por um curto espaço de tempo, melhora-se o básico do trânsito, aumenta-se a verba para merenda escolar, aumentar o número de enfermeiras nos postos de saúde pública, realizar programas de prevenção de doenças como câncer, diminuir minimamente a inflação, aumentar, num percentual pequeno, o salário mínimo, instituído por Getúlio Vargas, conhecido como “pai dos direitos trabalhista” o qual, por constituição, deveria ser o valor suficiente pelo qual o trabalhador consegue sustentar a si mesmo e a sua família, arcando com despesas básicas – alimentação, saúde, moradia, transporte, educação, vestuário, higiene, lazer e previdência – e, por conseguinte, contentar grande maioria da coletividade, visto que será concedido o mínimo, por um curto espaço de tempo, adiando, cada vez mais, a solução eficaz, a educação.

À vista disso e observando os dados trazidos pelo site *politize*, a legislação brasileira obriga o poder público das esferas federais, estaduais e municipais a gastarem valores mínimos com a saúde e educação, por exemplo.

Assim sendo, há um piso de gastos para essas e outras áreas. Com a entrada em vigor da Emenda Constitucional 86/2015, no ano de 2016 o governo deveria destinar 13,2% da receita corrente líquida para serviços da saúde pública. Percentual que deverá crescer, gradativamente, até chegar a 15% da receita corrente líquida em 2020.

Conforme afirmou o Ministério do Planejamento em 2013 e o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a União gastou R\$ 190 bilhões em saúde

o que representa 3,6% do PIB, se somados com os gastos dos convênios privados esse número chega a 8% do PIB, ou R\$ 424 bilhões, em 2015 gastou R\$ 110 bilhões, lembrando que não está incluído os estados e municípios, mais do que o obrigado por lei.

O Ministério da saúde é o que mais recebe recursos, à frente do Ministério da Educação. Porém, na perspectiva dos cidadãos o governo gasta pouco mais de R\$ 3,00 reais por dia com a saúde de cada brasileiro.

Dessa mesma forma acontece com a educação, a constituição também determina um piso de investimentos onde 18% da receita líquida da União é alocada para essa área, enquanto estados e municípios devem destinar 25% da receita líquida e ainda conta com um dos recursos da contribuição salário-educação, cobrada de empresas em geral e entidades públicas e privadas vinculadas ao Regime Geral da Previdência.

Em 2016, a educação teve investimento igual a 5,2% do PIB e durante o primeiro mandato de Dilma Rousseff ainda houve um crescimento de 9,2% ao ano nos gastos dessa área (dados do site *politize*).

Ademais, um relatório feito pela OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) revelou que o Brasil foi o terceiro país que mais realizou investimentos na área de educação nos últimos anos, dentro de um grupo de 38 países. Então, sendo assim, o problema será mesmo a falta de dinheiro, visto ainda que o Brasil está entre os dez países cuja arrecadação de impostos é uma das mais altas do mundo e com menor retorno para a nação, onde só em 2017 arrecadou R\$ 1.342 trilhões, mesmo estando em crise, dados da própria receita federal.

5. O PASSO A PASSO DA CIDADANIA NA VISÃO DE THOMAS HUMPHREY MARSHALL E JOSÉ MURILO DE CARVALHO

Analisando a teoria de Thomas Humphrey Marshall, a cidadania se desenvolveu, lentamente, na Inglaterra, onde primeiro vieram os direitos civis, século XVIII, aqueles que visam garantir que os relacionamentos entre as pessoas sejam baseados na liberdade individual como o direito de ir e vir, de escolher a profissão, de dispor do próprio corpo, o direito à vida, à liberdade de

expressão, à propriedade, de definir o local de moradia, a religião, à igualdade perante a lei, a não ser julgado fora de um processo regular, a não ter o lar violado, ou seja, é o direito de ser respeitado independentemente de qualquer condição (orientação sexual, raça, cultura, filiação partidária, classe econômica, sexo, religião, votos e opiniões, dentre tantos outros).

Estes foram seguidos pelos direitos políticos, século XIX, os quais se referem ao compromisso do cidadão no funcionamento da vida coletiva, ou seja, no governo do país, sendo, dessa maneira, a possibilidade de votar e ser votado, de fazer manifestações políticas, de controlar e orientar o poder da máquina estatal.

Por fim, os direitos sociais foram conquistados no século XX com a luta dos trabalhadores por um salário e condições de trabalho dignas, por férias, moradia, saúde, educação, lazer, alimentação.

Entretanto, atualmente, estes direitos estão sendo considerados produtos com aferição econômica, visto que, quem os tem garantido são aqueles com certo poder aquisitivo.

De acordo com o mesmo – Marshall – trata-se de uma sequência lógica que reforçava a convicção democrática, pois foi com base nas liberdades civis, no exercício dos direitos civis, que os ingleses reivindicaram o direito de votar e participar do governo de seu país.

É importante seguir a sequência de Marshall, pois para que os direitos sociais sejam atendidos a todos é necessário ter o direito à vida já assegurado, afinal tudo que temos, carro, dinheiro, habitação, trabalho, poder, bens no geral – fungíveis, aqueles que podem ser substituídos por outros de mesma espécie, e os infungíveis, aqueles que não podem ser substituídos – e até mesmo os nossos direitos perdem valor quando a vida está em risco.

Porém, além de ter a vida garantida é fundamental viver com dignidade.

Outrossim, para que os direitos políticos sejam assegurados, dentro dos limites da democracia representativa, é fundamental haver igualdade de condições para a participação política, transparência na decisão dos representantes, uso dos cargos públicos para atender, realmente, as necessidades da coletividade e não aos privilégios de poucos, mecanismos de consulta popular instaurados e efetivamente utilizados para a tomada de decisões e isto implica numa

condição básica para vida política democrática a qual seria ter garantida a liberdade de expressão sem nenhum tipo de constrangimento.

Visto isso, fica claro a necessidade de obedecer a pirâmide de Marshall para o implemento da cidadania plena.

No Brasil houve uma maior ênfase ao direito social, o qual fora o primeiro a ser conquistado, após vieram os direitos políticos e por fim os direitos civis, assistindo de imediato uma inversão da pirâmide de Marshall, não aplicando o modelo inglês, e isso afetou a natureza da cidadania no país.

Não obstante, esta, na Inglaterra, foi conquistada durante a Revolução Francesa (1789 – 1799) e isso aflorou a ideia de pertencimento a uma nação, nacionalismo.

Por conseguinte, as pessoas se tornavam cidadãos porque sentiram que pertenciam a uma nação.

Aqui, por sua vez, a ideia de lealdade ao Estado não perdurava, os direitos sociais vieram durante o Estado-nação, não se tinha um governo forte, a instabilidade política era grande, havia no máximo um nacionalismo regional, o qual se deve as revoltas regenciais, cuja as principais foram: Cabanagem, Balaiada, Sabinada, Guerra dos Farrapos, Revolta dos Malês.

Tais revoltas conseguiram trazer um pouco de nacionalismo regional o que até pode ser considerado um problema, pois isso fez com que provinciais desejassem a secessão, como o Rio Grande do Sul.

Todavia, no Brasil, mesmo após a independência o nacionalismo era fraco. A concepção de pátria só ganhou materialidade com a Guerra do Paraguai, a qual criou uma certa identidade nacional, pois surgiu um inimigo estrangeiro que despertou o sentimento de identidade brasileira.

Logo, o hino nacional foi valorizado, canções populares, a bandeira, milhares de voluntários queriam ir à luta, inclusive os negros libertos e uma mulher em específico, Joana d'Arque, que se vestiu de homem para vingar as mulheres brasileiras injuriadas com os paraguaios. Não obstante, ainda hoje, há historiadores que defendem a ideia de que o Brasil não é uma nação, visto que não possui uma escola igual para todos e sem esta não há futuro como nação.

O cientista político e historiador brasileiro José Murilo de Carvalho defende em seu livro, 'Cidadania no Brasil', a concepção de que para existir a cidadania

é necessário ter cidadãos plenos, aqueles que gozam de todos os direitos civis, políticos e sociais e para se alcançar a cidadania há percursos distintos como é o caso de países da Europa, como Alemanha e França.

Entretanto, caminhos diversos afetam o produto final, portanto, o tipo de cidadão, de democracia, o que traz consequências distintas, como a extrema valorização do poder Executivo no caso do Brasil.

E esse é o caso do povo brasileiro, o qual deposita a ideia na mão de um líder e acredita-se que este é a solução, como na Guerra de Canudos, onde a população fragilizada, devido à crise econômica e social da região na época, acreditou na figura de um líder enviado por Deus, Antônio Conselheiro, e deu a este todo o poder e credibilidade para lutar da forma que se achasse necessário contra o exército brasileiro e acabar com a cobrança excessiva de tributos e garantir a salvação eterna, principalmente.

Os direitos sociais vieram durante o período ditatorial, onde o legislativo era apenas decorativo ou estava fechado e a sociedade não reagia, não se tinha participação popular, tanto neste período como em tantos outros, exemplo disso foi a Proclamação da República onde a participação popular foi nula. O povo, simplesmente, assistiu à transição de regime.

Tal valorização do executivo diminuiu a importância do Legislativo e do Judiciário e isso fica claro durante os períodos de votação onde se tem uma maior preocupação em escolher o presidente em prol dos demais, deputados federais, estaduais, governadores, prefeitos e senadores em que pese deveriam ser os que possuem maior importância, pois estão em constante proximidade com a realidade das pessoas, principais alvos das transformações que queremos.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto e das flagrantes dificuldades que se impõem à efetivação da educação cidadã no Brasil, somos levados a crer que grande parte delas se deve, principalmente, à corrupção que está enraizada no cenário político brasileiro, juntamente com a omissão na participação das decisões políticas do

país a qual, se resume, na maioria das vezes, na escolha do chefe do poder executivo e tais implicações são o reflexo da educação brasileira.

Ademais, a sociedade brasileira não possui o histórico de reivindicar direitos, pois não sabe como fazer, mesmo após a vigência da Constituição Cidadã de 1988 que qualificou o país como um Estado Democrático de Direito e em tese trouxe uma democracia participativa e a soberania popular.

Com isso, os pressupostos para se formar um verdadeiro cidadão os quais seriam: “uma escola, verdadeiramente, pública, com disciplinas que possibilitem o aluno a entender o mundo o qual vive, o estudo da constituição e noções básicas de direito, cidadania e formação do Estado” em suma, não são valorizados e nem postos em prática – exceto pelas escolas, verdadeiramente, públicas, como citado na introdução do presente artigo, pois, ao que tudo indica, não é um interesse comum da elite do Brasil assegurar o exercício pleno de seus direitos civis, políticos e sociais.

Além disso, ter tais direitos não garantem sua eficácia, pois, para tal, é imprescindível a igualdade material, formal e um Estado eficiente, havendo uma cooperação mútua entre a população e os representantes estatais, estando presente o assistencialismo estatal e desenvolvendo de forma mais ativa a democracia – regime político em que a soberania é exercida pelo povo que elegem seus representantes por meio do voto – e a ética (derivada do grego, aquele que possui caráter).

A partir disso, forma-se o cidadão pleno, o qual irá respeitar o próximo, será hábil em buscar e criar condições propícias a convivência em sociedade, irá lutar pela superação das desigualdades perante o direito à educação, será apto para escolher governantes capazes, legítimos e honestos, saberá se manifestar quando não estiver satisfeito com o governo e sua representatividade ou quando estiver com seus direitos civis, políticos e sociais sendo sucumbidos.

“Artigo 5º da Constituição Federal: todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...); artigo 14 da Constituição Federal: a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual

para todos, e, nos termos da lei, mediante (...); artigo 6º da Constituição Federal: são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” (1988)

Posto isto, acreditamos que a construção de uma vida digna em sociedade, passa pela afirmação de uma Constituição Cidadã e amadurecimento do conceito da ideia democracia. Somente assim seremos capazes de oferecer condições igualitária de existência das pessoas que dela tanto necessitam.

REFERÊNCIAS

APPLE, Michael. **Ideologia e currículo**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394-96**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>>.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação - PNE/Ministério da Educação**. Brasília, DF: INEP, 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao

BRASIL. Decreto. ECA. **Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei nº8069, de 13/07/90**. Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Niterói, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Fundamental**. Política Nacional de Educação Infantil. Brasília, 1994a.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Subsídios para Diretrizes Curriculares Nacionais Específicas da Educação Básica/ Ministério da Educação**.

BRASIL. Presidência da República. Constituição (1998). **Emenda constitucional n. 86/2015, de 17 de março de 2015**. Altera os arts. 165, 166 e 168 da Constituição Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc86.htm.

BUARQUE, Cristovam. **O que é Educacionismo**. Brasília: Ed. Brasiliense, 2008.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

DA SILVA, Janaína Muniz. **A EDUCAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA NA ESCOLA PÚBLICA: uma análise da legislação educacional do Brasil e da Argentina e da contribuição de suas diretrizes para o fortalecimento da cidadania democrática no eixo do Mercosul**. 2013. Dissertação de Mestrado. UCSAL-BA.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988, p. 214

FREIRE, A, OLIVEIRA, I. et al. (2017). *Pedagogia da libertação em Paulo Freire*. 2ª ed. (1ª edição 2001). Rio de Janeiro: Paz e Terra.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2002. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: síntese de indicadores 2001. Rio de Janeiro: **IBGE**. **IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1998.

INSTITUTO Paulo Freire: Vídeo Institucional 20 anos. Instituto Paulo Freire. **Youtube**. 21 ago. 2014. 20min10s. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=HVrg7kvYwwk>. Acesso em 18 dez. 2018.

KARL Marx e a luta de classes [Filosofia e Sociologia][Historiante EAD]. **Youtube**. 18 de abr de 2018. 16min39s. Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=KdJXUXs5OB0&feature=youtu.be&fbclid=IwAR0qnvmbvrzIH_5IurhHRAECi2Iwg8_jouW99pC_ASv9PTGSHDoVGYh8Gxk

MARX, Karl. **O Capital**. Vol. 2. 3ª edição, São Paulo, Nova Cultural, 1988.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC 3ª versão**. Brasília, DF, 2017.

MONTEIRO, Aída. **Escola pública e formação para a cidadania: possibilidades e limites**. Tese de Doutorado. UFPE. 2000.

MÈSZARÒS, István. **Educação para além do Capital**. Tradução de Isa Tavares, Ed. Boitempo, SP, 7ª Edição, 2005.

SCHUJMAN, Gustavo y SIEDE Isabelino: *Ciudadanía para armar*. Aportes para la formación ética y política. Buenos Aires, Aique.2007.